REQUERIMENTO Nº 425/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da menina Mayara Rayanne Euzebio, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Mayara Rayanne Euzébio, no último dia 19 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Mayara lutou bravamente pela vida, tinha 30 anos, vindo a falecer no dia 19 de outubro do corrente. Era filha de Antônio Francisco Euzébio e de Dona Enaura Tavares dos Santos Euzébio, deixa inconsolaveis familiares e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-